

ATA DA **207ª** (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por videoconferência, realizou-se a **207ª** (ducentésima sétima) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do Processo nº **00111-00000836/2022-16**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu a Procuradora do Distrito Federal, **Carla Gonçalves Lobato**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. Iniciando, a representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, convidou a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor dos Órgãos Colegiados da Terracap, para secretariar os trabalhos desta reunião informando que o Representante da Acionista União, não comparecerá nesta assembleia, conforme extrai-se do OFÍCIO SEI Nº 32684/2022/ME, prot. **79672498**, o qual transcrevo na íntegra: *Assunto: Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP. Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10951.100932/2022-80. Senhor Presidente, 1. Faço referência ao Ofício Nº 4/2022 - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC, de 03 de fevereiro de 2022, para informar a V. Sa. que a União não se fará representar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, tendo em vista que a matéria a ser deliberada (eleição de membro Conselho Fiscal, representante do Distrito Federal) é de interesse do acionista controlador, não afetando os direitos da União. Atenciosamente, Documento assinado eletronicamente JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA Coordenador-Geral.* Dando continuidade, a Procuradora representante do Acionista Distrito Federal, verificou a pauta de reunião, prot. **79250248**, com a seguinte **Ordem do Dia: I** - Eleição de indicado para integrar o Conselho Fiscal - CONFI, como membro titular representante do Acionista Distrito Federal (Processo nº 00010-00000262/2022-51), apresentando, na sequência seu voto nos seguintes termos: **INTERESSADO:**

Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. ASSUNTO: 207ª (ducentésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária. Cuida-se da 207ª (ducentésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Terracap, a se realizar no dia 09 de fevereiro de 2022, às 15h, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, com a seguinte ordem do dia: eleição de indicado para integrar o Conselho Fiscal - CONFI, como membro titular representante do Acionista Distrito Federal. O voto do Distrito Federal é pela eleição de Josias do Nascimento Seabra ao Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, na qualidade de membro titular, nos termos do Ofício nº 6/2022 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 78724002). Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração. Nesse sentido, registre-se o pronunciamento favorável à adequação pelo Comitê de Elegibilidade da Terracap, consoante registro na Ata da 51ª (quinquagésima primeira) da Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária De Brasília – TERRACAP (doc. SEI/GDF 79230109), ratificado pelo Ofício Nº 5/2022 - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC (doc. SEI/GDF 79637264). Esse é o voto do Distrito Federal. Brasília, 8 de fevereiro de 2022. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO. Procuradora-Geral do Distrito Federal. Carla Gonçalves Lobato. Procuradora do Distrito Federal. Assim, a Assembleia **elegeu** o senhor **Josias do Nascimento Seabra**, [REDACTED]

[REDACTED], para completar o prazo de gestão do Conselho de Fiscal, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2022, na qualidade de Conselheiro representante do Acionista Distrito Federal, em substituição a **André Clemente Lara de Oliveira**, que apresentou carta de renúncia em 22/12/2021, prot. 79521794. Finalizando esta Assembleia, a Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai



assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Carla Gonçalves Lobato**

Procuradora do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Gesiel Pereira de Sousa**

Assessor dos Órgãos Colegiados  
Secretário da Assembleia

